



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 1072011 de 1º de setembro de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor ITAMAR OLDIGES e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as Leis Municipais n.º 498/2001 DE 10/09/01, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/10 e conforme o Concurso Público Edital nº 001/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ITAMAR OLDIGES**, para o Cargo de **TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA - Nível 62 - Grupo 6 – MAG**, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

